

ESP-COMANDO DE POLÍCIAME.ÁREA METROPOLITANA 1

Estudo Técnico Preliminar 35/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00145599/2026-83

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de materiais, peças, insumos e componentes necessários conforme diagnóstico realizado por empresa especializada, atualmente responsável pela manutenção preventiva do elevador, com a finalidade de corrigir parada inesperada do funcionamento do equipamento.

Os materiais objeto da presente contratação serão destinados exclusivamente à manutenção corretiva de 01 (um) elevador, marca VILLARTA/OTIS n° 4319, com capacidade para até 980 kilos, instalado no prédio do Comando de Policiamento da Capital (CPC), responsável interligação entre o térreo ao 2° pavimento.

O uso contínuo do elevador ocasiona desgaste mecânico acentuado de seus componentes, demandando atenção constante quanto à realização de manutenções preventivas e corretivas.

Nesse contexto, o objeto deste estudo visa restabelecer, de forma segura e imediata, o pleno funcionamento do equipamento, tendo em vista a identificação de falhas em componentes que ocasionaram o travamento do elevador, resultando em parada inesperada.

Cumprir informar que o CPC possui contrato vigente que contempla a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, de fundamental importância para o acompanhamento e monitoramento do elevador e de seus componentes, contribuindo para a mitigação de falhas, no entanto não prevê o fornecimento de peças.

Ressalta-se que, apesar da realização regular da manutenção preventiva, o elevador apresentou paralisação repentina, ocasião em que foi acionada a empresa responsável, a qual realizou diagnóstico preliminar do problema. Entretanto, o equipamento permanece fora de operação, como medida de segurança, a fim de evitar possíveis acidentes.

Na última manutenção realizada, foi constatada a necessidade de intervenção corretiva no motor do elevador para sanar um vazamento no sem fim, e para a devida regularização, faz-se necessário a troca de óleo, aplicação de cola de alta temperatura e substituição da junta do motor, além da existência de uma falha na placa de relés, sendo imprescindível a substituição de componentes da referida placa.

Dessa forma, não é possível restabelecer as condições adequadas de operação do elevador sem a aquisição dos materiais em caráter emergencial, uma vez que o fornecimento de peças necessários para a plena recuperação do equipamento não estão previstos no contrato vigente.

Ademais, os serviços de revisão, assistência técnica e manutenção corretiva mostram-se imprescindíveis para garantir a segurança dos servidores, funcionários e demais usuários do elevador.



Foto 1 - Elevador inoperante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando de Policiamento da Capital	CORONEL PM ALEXANDRE VILARIÇO ALVES DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Comando de Policiamento da Capital (CPC)

ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Lima,140, Cep 01122-000, Bom Retiro, São Paulo/SP.

TELEFONE: (11) 3327-7360.

CONTATO: Seção de Logística.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais, peças, insumos e componentes necessários, conforme diagnóstico realizado por empresa especializada, destinados à manutenção corretiva de 01 (um) elevador, marca VILLARTA/OTIS, nº 4319, com capacidade para até 980 kg, instalado no prédio do Comando de Policiamento da

Capital (CPC), responsável pela interligação entre o térreo e o 2º pavimento, visando à restauração das condições adequadas de funcionamento e uso.

5. Levantamento de Mercado

Analisando o mercado, foi possível verificar que há empresas aptas a atender à demanda do CPC, referente a aquisição dos materiais, observadas as quantidades e especificações necessárias, o que pode ser observado por meio dos orçamentos obtidos junto a alguns fornecedores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Observa-se também que o mercado se mostra aquecido e com ampla oferta de fornecedores, fato que pode ser evidenciado pelas diversas contratações similares já realizadas por outros órgãos da Administração Pública, cuja as informações encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Compras.

Nº	Descrição Técnica	Código ITEM BEC	Código COMPRAS GOV.BR	Unidade Fornecimento	QTDE
1	Óleo Lubrificante Industrial; Hidráulico, Sintético, Caixa de Engrenagem do Motor de Tração Da Emd22; Grau Iso 460; Densidade Mínimas: a 60 Gr Celsius 0,87 G/cc; Ponto de Fulgor 228 Gr Celsius; Ponto de Fluides -39 Gr Celsius; Viscosidade 40 Grau c 460 Cst; Viscosidade 100 Grau c 50,7 Cst; índice de Viscosidade 174, Acondicionamento Embalagem 18,9l //ao Gestor-ref. Coml: Shc 634 - Mobil//;	6491146	462782	Litro	10
2	Papelão Volumuid; Guarnital; Espessura de 2,4mm, Largura de 1000mm; Resistente a Temperaturas de -20°C a 120°C Após Montado; para Confecção de Juntas de Vedação; Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	6425399	319388	Metro	4
3	Selante de Silicone; Tipo acético de Alta Temperatura; Temperatura de Trabalho de -54 a 316 Graus; Na Cor Vermelha; para Construção Civil; Validade Minima de 12 Meses	6228739	436250	Bisnaga 280,99 G	4
4	Marca elevador: thyssenkrupp; nome da peça: peça: modulo mcp7s sem can e sem serial; outros detalhes: modelo da peça: referência: referência 489400;tipo fabricação: original do fabricante do elevador; garantia: garantia mínima de 90 dias a partir da data de instalação	466151	617010	Unidade	1
5	Peça de Reposição para Elevador; Villarta; Peça: Placa Eletrônica Jr-80 Ce0058; Compatível Com Fabricante do Elevador; Garantia Mínima de 90 Dias a Partir Da Data de Instalação;	6191380	622855	Unidade	1

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média Unitária	Média Total
17.000,00	15.300,00	12.940,00	3.962,94	15.113,33

ITEM	NÚMERO DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	CNPJ	FONE
1	EMPRESA 1	Impacto Instalação e Manutenção Elétrica LTDA	25.460.839/0001-33	(11) 95639-2001
1	EMPRESA 2	Marc Elev Comercio e Manutenção de Elevadores LTDA	55.424.573/0001-34	(18) 3906-1515
1	EMPRESA 3	Elton Santos Barbosa - Me A.J Elevadores & Escadas Rolantes	29.140.294/0001-39	(11) 97521-7290

O mercado apresenta uma variedade de potenciais fornecedores capazes de atender às demandas, com diferentes níveis de especialização. Essa diversidade contribui para a ampliação da competitividade, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, tanto em termos de qualidade quanto em custo benefício.

Verifica-se que a melhor forma de atendimento à presente demanda é por meio de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, devendo a empresa contratada fornecer todos os materiais necessários, observadas as especificações, quantidades e padrões de qualidade exigidos, de modo a assegurar a completa e adequada execução do serviço, conforme solicitado.

6. Descrição da solução como um todo

No caso em tela, resta evidenciada a situação emergencial, tendo em vista a paralisação inesperada do elevador, decorrente de falhas em seus componentes, o que inviabiliza sua utilização regular e segura. Tal condição representa risco potencial à integridade física dos usuários, além de comprometer a adequada prestação dos serviços desenvolvidos nesta unidade.

Ressalta-se, ainda, que o elevador desempenha papel fundamental na acessibilidade e mobilidade interna, proporcionando melhores condições de locomoção às pessoas com mobilidade reduzida, seja em razão da idade ou de deficiência física, promovendo a inclusão e assegurando o acesso seguro aos ambientes do prédio.

Cumprir destacar que o CPC recebe, com frequência, autoridades e advogados para a participação em atos administrativos, como audiências relacionadas aos Conselhos de Disciplina e de Justificação. Nesse contexto, registra-se que uma das advogadas que regularmente comparece à unidade é pessoa com deficiência e faz uso de cadeira de rodas para sua locomoção.

Assim, a inoperância do elevador compromete significativamente o atendimento, considerando que as salas de audiência estão localizadas no 2º pavimento do edifício.

Quanto a execução dos serviços, a manutenção corretiva, será destinada a remover os defeitos apresentados pelos elevadores, colocando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo ajustes e reparos necessários, com fornecimento total de peças e fluídos.

A contratada fornecerá todos os materiais, que serão obrigatoriamente de primeira qualidade ou genuínos, assumindo inteira responsabilidade pela durabilidade e qualidade dos materiais empregados.

Deverá ser realizada a substituição de qualquer material objeto da contratação que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação, além da disponibilização e do fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços, compreende também todo e qualquer tipo de transporte e deslocamento indispensável para a devida entrega dos materiais.

Todos os materiais deverão ser obrigatoriamente conferidos pela contratada no ato da entrega e antes da execução dos serviços, sendo de sua exclusiva responsabilidade a verificação de sua adequação e conformidade.

A contratada deverá fornecer garantia dos materiais, com prazo mínimo a ser estipulado, assegurando o atendimento de eventuais defeitos ou falhas decorrentes de má qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão necessários os seguintes serviços e materiais para a manutenção do elevador, de modo a garantir a segurança, a durabilidade, a confiabilidade e a plena funcionalidade do equipamento.

VAZAMENTO NO MOTOR

- **Reparo no motor do elevador para sanar o vazamento no sem fim;**

Serve para eliminar vazamentos no conjunto de transmissão (sem-fim e coroa), evitando perda de lubrificação, desgaste excessivo das peças e risco de falhas no funcionamento do elevador.

- **Troca de óleo;**

Garante a lubrificação adequada das partes móveis do motor e do redutor, reduzindo o atrito, prevenindo superaquecimento e aumentando a vida útil dos componentes.

- **Aplicação de cola de alta temperatura;**

Utilizada para vedação e fixação de componentes sujeitos a calor, ajudando a evitar vazamentos e garantindo maior resistência e durabilidade das conexões.

- **Substituição da junta do motor;**

Restabelece a vedação adequada do motor, impedindo vazamentos de óleo e assegurando o correto funcionamento do sistema.

PLACA DO ELEVADOR

- **MODULO RELE, especificação: PS12070019, necessário a compra de placa nova;**

Funciona como um “interruptor automático”, que recebe os comandos da placa PLV/CLP e liga ou desliga componentes do elevador, como motor, portas e travas, permitindo que tudo opere de forma coordenada e segura.

- **PLACA PLV (Placa de Lógica de Pavimentos/Elevador) 3001 (sem reparo) necessário comprar de outra placa nova;**

Cabe destacar a importância da Placa PLV (placa de Lógica de Pavimentos/Elevador) nada mais é que o “cérebro” do elevador. Ela controla todo o funcionamento do sistema, recebendo os comandos (como chamar o elevador ou selecionar o andar) e envia ordens para que o equipamento se movimente corretamente, pare no andar certo quando acionado e funcione com segurança.



Foto 2 - Placa de relés com funcionamento comprometido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.113,33

Conforme orçamentos previamente pesquisados, o valor estimado para a aquisição dos materiais necessários à adequada execução da manutenção corretiva de 01 (um) elevador, instalado no prédio do Comando de Policiamento da Capital (CPC), é de R\$ 15.113,33 (quinze mil, cento e treze reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento, sendo o pagamento efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Portal de Compras Governamentais define contratações correlatas como aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Desta forma, não foi identificada pela equipe de planejamento a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes referentes ao objeto da contratação em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a necessidade de garantir a conservação e manutenção adequada das instalações prediais, identificou-se, a necessidade de aquisição dos materiais já relacionados no decorrer deste objeto, que visa a manutenção corretiva de 01 (um) elevador instalado no prédio do Comando de Policiamento da Capital (CPC), que por se tratar de manutenção corretiva não planejada, de caráter emergencial, cuja imprevisibilidade impossibilitou a prévia inclusão da despesa no Planejamento de Contratações Anual (PCA/2026).

Todavia, a presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente em seu art. 75, inciso VIII, o qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Portanto, a contratação em tela encontra alinhamento e amparo no princípio da continuidade do serviço público e no dever da administração de zelar pela conservação de seus bens e pela segurança de seu efetivo e colaboradores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais para a realização de manutenção corretiva do elevador proporcionará benefícios diretos e imediatos à Administração, dentre os quais se destacam:

- Restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas na unidade;
- Mitigação de riscos à integridade física de servidores, funcionários e demais usuários, assegurando condições adequadas de segurança;
- Garantia de acessibilidade às dependências do prédio, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, promovendo inclusão e igualdade de acesso;
- Redução de impactos operacionais decorrentes da indisponibilidade do elevador, evitando prejuízos ao andamento de atividades administrativas e institucionais;
- Preservação do patrimônio público, mediante a realização de intervenção técnica adequada, evitando agravamento dos danos e custos mais elevados no futuro.

Portanto a contratação pretendida mostra-se essencial e urgente, visando à pronta normalização das condições de uso do equipamento, cuja indisponibilidade impacta direta e indiretamente na regularidade das atividades administrativas da unidade.

13. Providências a serem adotadas

Ao final do processo licitatório, será realizado contato prévio com a contratada, bem como com o gestor e o fiscal designados em contrato, a fim de tratar das condições mínimas exigidas quanto à qualidade e durabilidade dos materiais a serem fornecidos.

O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais serão realizados com observância aos prazos e às especificações estabelecidas, de modo a assegurar que a execução dos serviços subsequentes transcorra sem inconformidades.

Gestor: Cap PM 990647-9 Jorge Luis Bezzon, telefone (11) 3327-7309, endereço eletrônico: bezzon@policiamilitar.sp.gov.br;

Gestor substituto: 1º Ten PM 106149-6 Ana Lúcia Diaz Tenório, telefone (11) 3327-7354, endereço eletrônico: anadiaz@policiamilitar.sp.gov.br;

Fiscal: Cb PM 107618-3 Paulo Alexandre dos Santos, telefone (11) 3327 7360, endereço eletrônico: padsantos@policiamilitar.sp.gov.br;

Fiscal substituto: 1º Sgt PM 123861-2 Ricardo Correia da Silva, telefone (11) 3327-7338, endereço eletrônico: ricardocorreias@policiamilitar.sp.gov.br;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais diz respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos.

Assim, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação demonstrou-se viável por meio deste estudo, além de necessária, tendo em vista que a não realização dos serviços de manutenção corretiva no elevador pode acarretar problemas permanentes de funcionamento, bem como ocasionar acidentes que coloquem em risco a integridade física e a saúde dos usuários

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE LUIS BEZZON

Cap PM - Chefe Seção de Logística



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 13:15:36.

PAMELA POLIANE CARDOZO DE LACERDA

3º Sgt PM - Auxiliar de Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 13:18:10.